

SPC GRAFENO INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA PARA O SISTEMA FINANCEIRO S.A.
CNPJ/MF nº 35.136.893/0001-81
NIRE nº 35.300.542.851

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - DATA, HORA E FORMATO: em 2 de julho de 2024, às 9h, é realizada reunião do Conselho de Administração da **SPC Grafeno Infraestrutura e Tecnologia para o Sistema Financeiro S.A.** (“Companhia” ou “Cia.”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 1º andar (parte), Jardim Paulistano, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01452-919.

1. Esta reunião foi realizada no formato digital, por videoconferência, através da plataforma virtual Microsoft Teams (<https://bit.ly/3KKr8Qi>).

II - CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, em virtude que se verificou a presença de todos os integrantes do Conselho de Administração, nos termos §2º do artigo 12, do Estatuto Social da Companhia.

III - MESA: Os trabalhos foram presididos por Roque Pellizzaro Jr. e secretariados por André Luiz Pellizzaro.

IV - ORDEM DO DIA:

1. Abertura da Reunião

- 1.1. Verificação do quórum de presença.
- 1.2. Declaração de eventuais conflitos de interesse.

2. Relatório da Diretoria

- 2.1. Apresentação dos resultados financeiros e operacionais do último período
- 2.2. Discussão sobre o andamento das iniciativas estratégicas e projetos em andamento
- 2.3. Contratação de seguro D&O

3. Assuntos Legais e Regulatórios

- 3.1. Aderência Regulatória (Res. 304/23)
- 3.2. Matérias previstas no ofício do BCB
- 3.3. Aprovação de Normativos Internos:
 - 4.3.1 Regulamento do Sistema_v2
 - 4.3.2 Manual de Operações_v2
 - 4.3.3 Plano de Sucessão
 - 4.3.4 Regimento do Comitê de Auditoria
 - 4.3.5 Regimento do Comitê de Ética
 - 4.3.6 Regimento do Comitê de Pessoas e Remuneração
 - 4.3.7 Regimento do Comitê de Gerenciamento de Crises e Risco Operacional
 - 4.3.8 Política de Transações com Partes Relacionadas
 - 4.3.9 Política de Conflito de Interesses

4. Comitê de Auditoria - COAUD

4.1. Aprovação da composição do COAUD

5. Assuntos Diversos

6. Encerramento

6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada em ordem e aprovada por unanimidade dos votantes presentes, sem abstenções ou ressalvas, sendo assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, que confirma o voto (§1º do art. 15 do Estatuto), e produz todos os seus efeitos de direito, ficando convencionado que a data de assinatura será aquela da efetiva realização da presente reunião, ainda que uma ou mais partes assinem em data posterior. As apresentações concernentes às pautas ficam arquivadas na sede da Companhia. Em decorrência das deliberações acima tomadas, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem abstenções ou ressalvas, autorizaram a Diretoria a praticar todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas que exigirem as suas providências. **Mesa:** Roque Pellizzaro Jr. (Presidente) e André Luiz Pellizzaro (Secretário). **Membros do Conselho de Administração presentes:** Roque Pellizzaro Junior (Presidente do Conselho de Administração), Andrea Di Sarno Neto (Vice-Presidente do Conselho de Administração), João Luis Pirola e Marcelo Salles Barbosa; todos com prazo de mandato unificado até 30 de abril de 2025, que se iniciou em 02 de janeiro de 2024.
